



EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, que a esta subscrevem, apresentam à Mesa Diretora, demais Edis, e após ouvido o Plenário, **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** aos Ilustríssimos Senhores **MÁRCIO COVRE E MARCIEL COVRE**, ao reconhecimento de vencedores do 3º prêmio Produtor Rural Sustentável. Destarte um breve histórico:

O Sicoob a nível nacional, reconhece pequenos e médios produtores rurais (pessoas físicas), enquadrados no PRONAF e PRONAMP respectivamente, e concede o prêmio de Produtor Rural Sustentável a agricultores que fazem boas práticas de cultivo sejam em lavouras, pecuária, pesca, ou seja, produções rurais do agronegócio.

Segundo o regulamento do 3º prêmio Produtor Rural Sustentável, para um produtor rural ser considerado sustentável ambientalmente e socialmente, ele deve adotar atitudes éticas e práticas que visem seu crescimento econômico em equilíbrio com o meio ambiente e colaborar para o desenvolvimento da sociedade. Produção agropecuária com consciência e zelo à destinação dos resíduos, embalagens e emissão de poluentes são ações necessárias e obrigatórias para qualquer produtor.

O econômico também entra como um fator chave, já que é a partir dele que serão destinados os investimentos para os dois itens anteriores. Aspectos de qualidade devem ser lembrados nesse quesito: bom funcionamento dos processos, controle da produção e redução de desperdícios e custos desnecessários, inovação e tecnologias para tratamentos de seus resíduos e formas de reutilizar o que sobra da sua produção.

Os homenageados possuem uma agroindústria denominada Polpas Covre, na localidade Rizzi, neste Município, onde realizam todo o processo da polpa após colher as frutas.

Destaca-se que a plantação é optada por produtos naturais, sendo o amadurar das frutas no período e de forma natural, e além disso, retiram as polpas das frutas de produtores vizinhos, com o diferencial de que, a título de exemplo, quando retiram a polpa de cacau do produtor vizinho, devolvem a semente ao produtor, na qual o produtor seca a semente e comercializa.

Importante frisar ainda que, no descarte das cascas das frutas, é feita a compostagem que serve para adubar a terra, não desperdiçando nada, ou seja, contribuindo para um desenvolvimento sustentável.



Que seja dado conhecimento deste Voto de Louvor e Congratulações aos homenageados, para externar nosso reconhecimento e gratidão.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

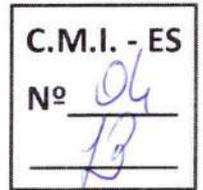
Itarana/ES, 16 de julho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI
Vice-Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

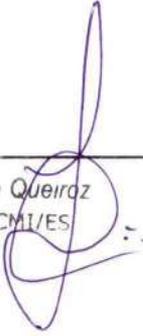
Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 16 de julho de 2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 16/07/2024.


Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 05

10

Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Inclua-se a presente proposição no expediente da Sessão Ordinária do dia 17/07/2024.

Itarana-ES, 16 de julho de 2024.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____

Aliciana dos Santos da Silva Binda
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CMI - ES

, em 16 / 07 / 2024.





VOTAÇÃO

81ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA – DIA 17/07/2024

VEREADORES PRESENTES: BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS - PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS.

AUSENTE: MÁRIO KUSTER - PSD.

MATÉRIA:

1 – REQUERIMENTO Nº 8/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO - PP. (**REQUERIMENTO Nº 8/2024 – PROTOCOLO Nº 360/2024 – PROCESSO Nº 360/2024 DE 16/07/2024**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES – SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PODEMOS. QUÓRUM VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

2 – MOÇÃO Nº 3/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA E DO VICE-PRESIDENTE FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL. (**REQUERIMENTO Nº 3/2024 – PROTOCOLO Nº 362/2024 – PROCESSO Nº 362/2024 DE 16/07/2024**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES – SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PODEMOS. QUÓRUM VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CMI/ES

Endereço: Rua Paschoa Marques, nº 75 – Centro - Itarana/ES - CEP.: 29620-000
Telefone: (27) 3720-1404, E-mail: secretaria@camara.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 07
B

Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria

Proposição lida e aprovada no Expediente da Sessão Ordinária do dia 17/07/2024. Determino o encaminhamento aos homenageados, não restando diligências pendentes, arquite-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 18 de julho de 2024.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

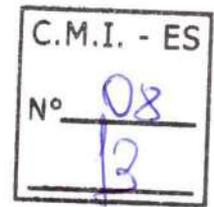
Recebido por: _____

Lais Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES

, em

18 / 07 / 2024.





EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, que a esta subscrevem, apresentam à Mesa Diretora, demais Edis, e após ouvido o Plenário, **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** aos Ilustríssimos Senhores **MÁRCIO COVRE E MARCIEL COVRE**, ao reconhecimento de vencedores do 3º prêmio Produtor Rural Sustentável. Destarte um breve histórico:

O Sicoob a nível nacional, reconhece pequenos e médios produtores rurais (pessoas físicas), enquadrados no PRONAF e PRONAMP respectivamente, e concede o prêmio de Produtor Rural Sustentável a agricultores que fazem boas práticas de cultivo sejam em lavouras, pecuária, pesca, ou seja, produções rurais do agronegócio.

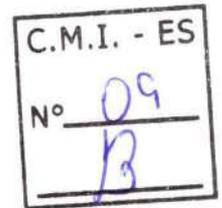
Segundo o regulamento do 3º prêmio Produtor Rural Sustentável, para um produtor rural ser considerado sustentável ambientalmente e socialmente, ele deve adotar atitudes éticas e práticas que visem seu crescimento econômico em equilíbrio com o meio ambiente e colaborar para o desenvolvimento da sociedade. Produção agropecuária com consciência e zelo à destinação dos resíduos, embalagens e emissão de poluentes são ações necessárias e obrigatórias para qualquer produtor.

O econômico também entra como um fator chave, já que é a partir dele que serão destinados os investimentos para os dois itens anteriores. Aspectos de qualidade devem ser lembrados nesse quesito: bom funcionamento dos processos, controle da produção e redução de desperdícios e custos desnecessários, inovação e tecnologias para tratamentos de seus resíduos e formas de reutilizar o que sobra da sua produção.

Os homenageados possuem uma agroindústria denominada Polpas Covre, na localidade Rizzi, neste Município, onde realizam todo o processo da polpa após colher as frutas.

Destaca-se que a plantação é optada por produtos naturais, sendo o amadurar das frutas no período e de forma natural, e além disso, retiram as polpas das frutas de produtores vizinhos, com o diferencial de que, a título de exemplo, quando retiram a polpa de cacau do produtor vizinho, devolvem a semente ao produtor, na qual o produtor seca a semente e comercializa.

Importante frisar ainda que, no descarte das cascas das frutas, é feita a compostagem que serve para adubar a terra, não desperdiçando nada, ou seja, contribuindo para um desenvolvimento sustentável.



Que seja dado conhecimento deste Voto de Louvor e Congratulações aos homenageados, para externar nosso reconhecimento e gratidão.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Itarana/ES, 16 de julho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI
Vice-Presidente da CMI/ES

OF/GP/CMI-ES n.º 106/2024

Itarana/ES, 18 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor
MARCIEL COVRE

Assunto: Voto de louvor e congratulações – Moção nº 3/2024.

Ilmo. Sr.,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Proposição apreciada na Sessão Ordinária do dia 17/07/2024.

Voto de louvor e congratulações - Moção nº 3/2024, de autoria desta Presidência e Vice-Presidência. (Protocolo: 362/2024, Processo: 362/2024, de 16/07/2024).

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES



RECEBI EM
02 / 08 / 24
Marciel Covre
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>11</u>
<u>B</u>

Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Secretaria

Para: Gabinete do Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a presente indicação se encontra na Secretaria Geral há mais de 60 (sessenta) dias sem resposta do Poder Executivo Municipal.

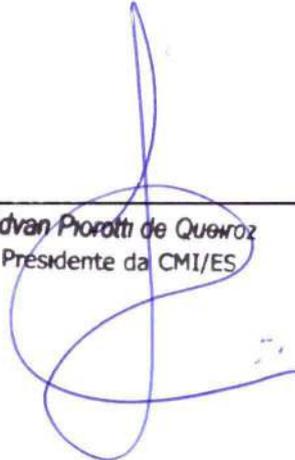
Encaminho o procedimento ao Gabinete do Presidente para ciência e providências.

Itarana-ES, 11 de outubro de 2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 11 / 10 / 2024.


Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 12

B

Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria

Para: Secretaria

Processo arquivado.

Itarana-ES, 11 de outubro de 2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 11/10/2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES

